



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA
INSTITUIDO PELA LEI Nº 003 /2017
EXTRAS
ISSN: 2764-3409



GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA :: DIÁRIO OFICIAL - EXTRAS - NÚMERO 857 :: TERÇA, 31 DE JANEIRO DE 2023 :: PÁGINA 1 DE 2

SUMÁRIO

Descrição	Página
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS FAZENDA E RECEITA	1
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO	1

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS FAZENDA E RECEITA

FAZENDA E RECEITA, REPRESENTADA PELA SR. FABRICIO DOS SANTOS SILVA, CPF Nº **019.198.953-37**. **CONTRATADA:** LAGO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, **EVERTON DA COSTA LAGO**, C.P.F. Nº **020.833.273-14** GOVERNADOR EDISON LOBÃO – MA, 27 DE DEZEMBRO DE 2022.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DO Nº 096/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS FAZENDA E RECEITA E A EMPRESA LAGO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, NOS TERMOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022 QUE ORIGINOU A ATA DE REGISTRO DE PREÇO 003.1/2022, COM FULCRO NO ART 57, INCISO II, DA LEI 8666/93 E DA CLÁUSULA QUARTA DO CONTRATO EM EPÍGRAFE; OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E BENS PERMANENTES DO TIPO MOVEIS, ELETRODOMÉSTICOS E OUTROS, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E CONDIÇÕES CONTIDAS NESTE CONTRATO E TERMO DE REFERÊNCIA E PROPOSTA VENCEDORA. A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA COM BASE NO ART. 57, INCISO II, DA LEI 8.666/93, O PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL FICA PRORROGADO POR 8 (OITO) MESES, CONTADOS A PARTIR DA ASSINATURA DESTE TERMO; VALOR DO CONTRATO: R\$ 90.203,10 NOVENTA MIL E DUZENTOS E TRÊS REAIS E DEZ CENTAVOS) FICARAM AS DEMAIS CLÁUSULAS INALTERADAS; DATA DA ASSINATURA: 28.12.2022. BASE LEGAL FUNDAMENTO NA LEI Nº 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, NA LEI Nº 8.666/93 E DECRETO Nº 7.892, DE 23 DE JANEIRO DE 2013. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO – MA ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTE DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
governadoreisondobao.ma.gov.br/transparencia/diario
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: bc85463c3e9cee9a36bf1f86a62a8bd339585d49
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO





ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA

DIÁRIO OFICIAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

RUA IMPERATRIZ II, Nº 800, CENTRO
GOV. EDISON LOBÃO - MA, CEP: 65928-000
Email: semad@governadoredisonlobao.ma.gov.br
Telefone: (99)98521-4266

MATHEUS SOARES CARVALHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LUCAS HENRIQUE GOMES BEZERRA
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO
GERALDO EVANDRO BRAGA DE SOUSA
PREFEITO

Carimbo de Tempo : 11/07/2023 11:37:09

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIOS, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
governadoredisonlobao.ma.gov.br/transparencia/diario
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: bc85463c3e9cee9a36bf1f86a62a8bd339585d49
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

